



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 53, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

1º PROCESSO SELETIVO DE 2011 DO IFNMG - *CAMPUS* SALINAS PROEJA - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Kleber Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para preenchimento de vagas relativas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos termos do Decreto nº 5.840/2006, com validade para o ano de 2011.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo atender à política pública da educação de jovens e adultos, oportunizando àqueles que não tiveram acesso à educação nas faixas etárias denominadas regulares a regressarem à escola, obtendo assim uma formação técnica em nível médio.

1.2 Com base na política pública vigente, o presente processo seletivo está aberto a jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Fundamental, que desejem cursar o ensino médio integrado a uma formação profissional e que tenham, na data da matrícula, no mínimo 18 anos completos.

1.3 O processo seletivo de candidatos, mediante a realização **de sorteio**, visa preencher as vagas no IFNMG – *Campus* Salinas, conforme discriminado no quadro abaixo:

IFNMG – <i>CAMPUS</i> SALINAS			
Curso	Nº de turmas	Turno	Nº de vagas
Técnico em Manutenção e Suporte em informática	01	Noturno	30

1.4 O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), **terá a duração de três (03) anos.**

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período **de 19 de novembro a 10 de dezembro 2010.**

2.1.1 As inscrições serão realizadas nos horários de 7h30min às 11h e de 13h30min às 22 horas.

2.2 Procedimentos para efetuar a inscrição:

2.2.1 Dirigir-se ao Setor de Registros Escolares (SRE) do IFNMG - *Campus* Salinas.

2.2.2 Apresentar documento oficial de identificação com foto.

2.2.3 Preencher a ficha de inscrição.

2.2.4 Preencher o questionário socioeconômico.

2.3 Documentação exigida: cópia de documento oficial de identificação com foto, ficha de inscrição e questionário socioeconômico, devidamente preenchidos.

2.4 A inscrição do candidato poderá ser feita por qualquer pessoa, dispensada a apresentação de procuração.

3 DA SELEÇÃO (SORTEIO)

3.1 O processo seletivo para o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, dar-se-á através de um **sorteio.**

3.2 O sorteio será realizado no dia 12 de dezembro de 2010 (domingo), às 9 (nove) horas, no Salão da Biblioteca do IFNMG – *Campus* Salinas.

3.3 O candidato deverá chegar ao local do sorteio com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do Comprovante de Inscrição e documento Oficial de identificação.

3.4 Não será permitida a participação no sorteio de representante legal do candidato.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que faltar ao sorteio.

4.2 As vagas oferecidas para o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, a partir do sorteio, até que o número total de vagas a que concorre o candidato, seja completado.

5 DOS RESULTADOS

5.1 A relação nominal dos candidatos sorteados será divulgada no dia **14 de dezembro de 2010**, nos murais do IFNMG – *Campus* Salinas e no site <http://www.ifnmg.edu.br>.

6 A MATRÍCULA

6.1 O candidato sorteado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a **matrícula** no período **de 03 a 07 de janeiro de 2011, das 7h às 11 horas e das 13h30min às 16h30min no Setor de Registros Escolares** do IFNMG - *Campus* Salinas, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I - Preencher a ficha de matrícula.

II - Apresentar:

- a) Certidão de nascimento (original e cópia);
- b) Três fotografias recentes 3x4 (coloridas);
- c) Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- d) Histórico escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- e) Carteira de identidade, (original e cópia);
- f) Título de eleitor, (original e cópia);
- g) Certificado de reservista, para o sexo masculino;
- h) CPF;

6.2 Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas no Setor de Registros Escolares.

6.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

6.4 O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar ter a idade mínima de 18 anos exigida no item 1.2, deste Edital terá sua matrícula recusada.

6.5 A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

6.6 O candidato classificado que não comparecer na data e horário determinados no item 6.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

6.7 O IFNMG – *Campus* Salinas realizará reclassificação em função dos seguintes aspectos:

- a) o não comparecimento à matrícula;
- b) a não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula;
- c) a desistência do curso (por escrito) após a efetivação da matrícula;

6.8 A convocação dos candidatos classificados na lista de espera será feita pelo IFNMG mediante Portaria afixada no IFNMG - *Campus* Salinas e através do site <http://www.ifnmg.edu.br>, observando o seguinte calendário:

2ª chamada: 10/01/2011;

3ª chamada: 17/01/ 2011;

6.9 A matrícula dos alunos da lista de espera será realizada das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, no Setor de Registros Escolares (SRE) do IFNMG – *Campus* Salinas, nas seguintes datas:

2ª chamada: de 10 a 14/01/2011;

3ª chamada: de 17 a 21/01/2001.

7 DO INÍCIO DA AULAS

7.1. O início das aulas está previsto para o dia **07 de fevereiro de 2011.**

8 DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Durante o primeiro ano cursado pelo aluno do IFNMG - *Campus* Salinas, não será concedido trancamento de matrícula, ressalvando-se a hipótese de ocorrer situação amparada por lei específica.

8.2 Os trabalhos do processo seletivo serão organizados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do IFNMG, designada pelo Reitor.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela referida Comissão e encaminhados, para solução, à Reitoria do IFNMG.

8.4 Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pelo Reitor do IFNMG.

Montes Claros (MG), 17 de novembro de 2010.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos

Reitor Substituto do IFNMG